

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 18/2016
- b) Licitação nº Dispensa por Limite nº 03/2016
- c) Data Homologação 19/02/16
- d) Objeto da Licitação Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rompimento de Rochas, Objetivando o Nivelamento do Terreno Para Futuras Instalações. Sito o Lote Rural nº 41-A da Gleba 22-FB, de Propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Às empresas:

Item	Desc. do Item	Qtde	Fornecedor Vencedor	Unit.	Total
1	Serviços de Rompimento de Rochas, com Rompedor Hidráulico, 1.200, Acoplado com Escavadeira de no Mínimo 22 Toneladas, Incluindo Serviços do Operador e Transporte dos Equipamentos, Objetivando o Nivelamento do Terreno Para Futuras Instalações. Sito o Lote Rural nº 41-A da Gleba 22-FB, de Propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná	1	PERFURBEL - PERFURAÇÕES BELTRÃO LTDA - EPP	7.990,00	7.990,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	Total Homologado
PERFURBEL - PERFURAÇÕES BELTRÃO LTDA - EPP	7.990,00

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de fevereiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal